Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 e 2012

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Acionista e Diretores da
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME ("Agência"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre, findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras
A Administração da Agência é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Agência para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Agência. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre, findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado
Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício e semestre, findos em 31 de dezembro de 2013, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Agência, cuja apresentação é considerada informação suplementar pelo Banco Central do Brasil, que não requer a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Carlos Eduardo Munhoz
Contador CRC 1SP138600/O-7

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2013	2012
ATIVO CIRCULANTE		43.043.221	36.496.658
DISPONIBILIDADES	4	5	54
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4 e 5	262.810	404.412
Cotas de Fundos de Investimento do Banco do Brasil		262.810	404.412
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	6	41.470.108	35.002.221
Repasses interfinanceiros		41.644.729	35.164.359
Provisão para risco de crédito		(174.621)	(162.138)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	1.209.653	1.018.298
Operações de crédito		1.219.718	1.147.383
Provisão para risco de crédito		(10.065)	(129.085)
OUTROS CRÉDITOS		100.645	71.673
Créditos tributários	9.2	18.823	38.823
Impostos e contribuições a recuperar e antecipações	9.1	4.080	2.117
Diversos		77.742	30.733
ATIVO NÃO CIRCULANTE		123.715.828	95.785.949
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		123.715.828	95.785.949
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5	34.811	15.951
Ações		34.811	15.951
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	6	106.395.616	83.359.204
Repasses interfinanceiros		106.843.624	83.745.343
Provisão para risco de crédito		(448.008)	(386.139)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	6.248.219	5.773.829
Operações de crédito		6.300.206	6.505.752
Provisão para risco de crédito		(51.987)	(731.923)
OUTROS CRÉDITOS		11.037.182	6.636.965
Créditos tributários	9.2	6.631	110.328
Direitos vinculados ao Tesouro Nacional	7	11.009.867	6.499.785
Incentivos fiscais		20.684	26.852
TOTAL DO ATIVO		166.759.049	132.282.607

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2013	2012
PASSIVO CIRCULANTE		29.212.494	4.744.865
OBRIGAÇÕES POR REPASSES	8	28.168.513	4.352.742
Repasses com o BNDES		28.168.513	4.352.742
OUTRAS OBRIGAÇÕES		1.043.981	392.123
Fundos financeiros e de desenvolvimento		22.811	5.351
Passivo atuarial - FAMS	11.2	3.673	1.581
Créditos vinculados a liquidação de operação		13.214	12.686
Dividendos a pagar	14 e 15.1	362.267	181.955
Impostos e contribuições sobre o lucro	9	323.387	34.492
Outros impostos e contribuições		12.357	8.031
Contas a pagar - FAPES	11.1	2.662	2.513
Provisão para programa de desligamento de funcionários		-	4.594
Vinculadas ao Tesouro Nacional	13	138.144	56.597
Depósitos a apropriar		-	6.447
Diversas		165.466	77.876
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		126.293.586	117.444.688
OBRIGAÇÕES POR REPASSES	8	126.162.168	117.342.705
Repasses com o BNDES		126.162.168	117.342.705
OUTRAS OBRIGAÇÕES		131.418	101.983
Contas a pagar - FAPES	11.1	46.562	42.842
Provisões trabalhistas e cíveis	10	114	610
Passivo atuarial - FAMS	11.2	84.742	58.531
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	11.252.969	10.093.054
Capital social		9.498.926	9.498.926
Aumento de capital em curso		1.632.665	545.865
Reservas de lucros		137.240	48.263
Reserva legal		115.706	38.804
Reserva de incentivos fiscais		21.534	9.459
Ajustes de avaliação patrimonial		(15.862)	-
Própria		(15.862)	-
TOTAL DO PASSIVO		166.759.049	132.282.607

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2º semestre de 2013	Exercícios 2013	Exercícios 2012
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		5.230.526	9.989.893	9.072.990
Operações de crédito e repasses interfinanceiros				
. Moeda nacional		1.882.503	4.043.970	5.267.649
. Moeda estrangeira		627.983	1.422.121	1.019.691
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	15.2	2.666.899	4.450.725	2.750.770
Rendas de títulos e valores mobiliários		53.141	73.077	34.880
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(3.676.323)	(7.595.389)	(7.433.143)
Empréstimos do BNDES				
. Moeda nacional		(3.791.180)	(7.115.530)	(6.701.576)
. Moeda estrangeira		(545.961)	(1.240.694)	(776.108)
Outras despesas de captação		(81)	(232)	(479)
Provisão para risco de crédito	16	660.899	761.067	45.020
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		1.554.203	2.394.504	1.639.847
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(146.796)	(304.281)	(259.776)
(Constituição) Reversão de provisões trabalhistas e cíveis	10	1.141	404	(45)
Despesas tributárias		(42.243)	(78.715)	(76.047)
Atualização monetária de dividendos e juros sobre o capital próprio - SELIC		-	(3.771)	-
Despesas com pessoal		(70.384)	(141.991)	(124.027)
Resultado com alienações de títulos de renda variável		-	-	32
Despesas administrativas		(26.034)	(44.392)	(46.696)
Receitas (despesas) de retenções contratuais		(3.595)	(22.050)	(547)
Outras despesas operacionais		(19.884)	(28.587)	(22.231)
Outras receitas operacionais		14.203	14.821	9.785
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		1.407.407	2.090.223	1.380.071
Imposto de renda	9	(104.469)	(252.465)	(336.908)
Contribuição social	9	(63.682)	(154.912)	(203.735)
Impostos e contribuição social diferidos - constituição líquida de realização	9	(126.024)	(125.693)	4.344
RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO SOBRE O LUCRO		1.113.232	1.557.153	843.772
Participação dos empregados no lucro		(19.109)	(19.109)	(16.008)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		1.094.123	1.538.044	827.764
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO POR AÇÃO		1,855766	2,608710	1,403989

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Em milhares de reais)

			Reservas de lucros		Ajustes de avaliação patrimonial	
	Capital social	Aumento de capital em curso	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	De ativos próprios	Lucros acumulados
Em 1º de janeiro de 2013	9.498.926	545.865	38.804	9.459	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(15.862)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.538.044
Destinação do resultado (Nota 14)						
. Reserva legal	-	-	76.902	-	-	(76.902)
. Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	12.075	-	(12.075)
. Dividendos	-	-	-	-	-	(362.267)
. Aumento de capital	-	1.086.800	-	-	-	(1.086.800)
Em 31 de dezembro de 2013	9.498.926	1.632.665	115.706	21.534	(15.862)	-
Mutações no exercício	-	1.086.800	76.902	12.075	(15.862)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Em milhares de reais)

			Reservas de lucros		Ajustes de avaliação patrimonial		
	Capital social	Aumento de capital em curso	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	De ativos próprios	Lucros acumulados	Total
Em 1º de julho de 2013	9.498.926	545.865	38.804	9.459	(93.036)	443.921	10.443.939
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	77.174	-	77.174
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	1.094.123	1.094.123
Destinação do resultado (Nota 14)							
. Reserva legal	-	-	76.902	-	-	(76.902)	-
. Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	12.075	-	(12.075)	-
. Dividendos	-	-	-	-	-	(362.267)	(362.267)
. Aumento de capital	-	1.086.800	-	-	-	(1.086.800)	-
Em 31 de dezembro de 2013	9.498.926	1.632.665	115.706	21.534	(15.862)	-	11.252.969
Mutações no semestre	-	1.086.800	76.902	12.075	77.174	(443.921)	809.030

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Em milhares de reais)

			Reservas de lucros		Ajustes de avaliação patrimonial		
	Capital social	Aumento de capital em curso	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	De ativos próprios	Lucros acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2012	9.498.926	-	-	-	16	(51.681)	9.447.261
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(16)	-	(16)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	827.764	827.764
Destinação do resultado (Nota 14)							
. Reserva legal	-	-	38.804	-	-	(38.804)	-
. Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	9.459	-	(9.459)	-
. Dividendos	-	-	-	-	-	(181.955)	(181.955)
. Aumento de capital	-	545.865	-	-	-	(545.865)	-
Em 31 de dezembro de 2012	9.498.926	545.865	38.804	9.459	-	-	10.093.054
Mutações no exercício	-	545.865	38.804	9.459	(16)	51.681	645.793

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Em milhares de reais)

	2º semestre de 2013	Exercícios 2013	Exercícios 2012
Atividades operacionais			
Lucro líquido antes do imposto de renda, contribuição social e participação dos empregados no lucro do semestre / exercício	1.407.407	2.090.223	1.380.071
Despesas (receitas) que não afetam as disponibilidades	(660.223)	(757.504)	(41.364)
Constituição (reversão) da provisão para risco de crédito	(660.899)	(761.067)	(45.020)
Constituição (reversão) das provisões trabalhistas e cíveis	(1.141)	(404)	45
Depreciação	1.817	3.967	3.611
Variação de ativos e obrigações	(774.463)	(1.288.644)	(1.213.005)
. (Aumento) / redução líquido em créditos por financiamento	(14.085.360)	(29.408.977)	(7.466.763)
. (Aumento) / redução líquido nas demais contas do ativo	(2.666.832)	(4.577.709)	(2.284.546)
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	16.177.239	32.956.431	10.088.074
. Aumento / (redução) líquido líquido nas demais contas do passivo	19.623	158.479	(407.362)
. Juros pagos - de repasses	(170.772)	(298.386)	(281.800)
. IR e CSLL pagos	(48.361)	(118.482)	(860.608)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de operacionais	(27.279)	44.075	125.702
Atividades de financiamentos			
. Dividendos pagos	-	(185.726)	-
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	-	(185.726)	-
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	(27.279)	(141.651)	125.702
Modificação na posição financeira			
Início de período			
Saldo de caixa e equivalentes de caixa (1)	290.094	404.466	278.764
Final de período			
Saldo de caixa e equivalentes de caixa (1)	262.815	262.815	404.466
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	(27.279)	(141.651)	125.702

(1) Inclui Disponibilidades e Cotas de fundos de investimento exclusivo do Banco do Brasil

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Em milhares de reais)

	2º semestre de 2013		Exercícios 2013		2012	
RECEITAS	5.905.628		10.765.781		9.127.828	
Intermediação financeira	5.230.526		9.989.893		9.072.990	
Outras receitas	14.203		14.821		9.818	
Reversão (Provisão) para devedores duvidosos	660.899		761.067		45.020	
DESPESAS	(4.359.560)		(8.410.460)		(7.496.321)	
Intermediação financeira	(4.337.222)		(8.356.456)		(7.478.163)	
Outras despesas	(22.338)		(54.004)		(18.158)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(18.863)		(30.406)		(33.671)	
Materiais, energia e outros	(1.880)		(3.859)		(4.375)	
Serviços de terceiros	(16.983)		(26.547)		(29.296)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	1.527.205		2.324.915		1.597.836	
RETENÇÕES	(1.817)		(3.967)		(3.611)	
Depreciação	(1.817)		(3.967)		(3.611)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	1.525.388		2.320.948		1.594.225	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	1.525.388	100,0%	2.320.948	100,0%	1.594.225	100,0%
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.525.388	100,0%	2.320.948	100,0%	1.594.225	100,0%
Pessoal e encargos	60.127	3,9%	122.687	5,3%	111.249	7,0%
- Remuneração direta	36.750		77.694		73.648	
- Beneficios	18.483		32.566		28.628	
- FGTS	3.821		9.167		7.305	
- Outros	1.073		3.260		1.668	
Participação dos empregados nos lucros	19.109	1,3%	19.109	0,8%	16.008	1,0%
Impostos, taxas e contribuições	346.918	22,7%	631.549	27,2%	630.190	39,5%
- Federais	346.726		630.410		629.098	
- Estaduais	3		9			
- Municipais	189		1.130		1.092	
Aluguéis	5.111	0,3%	9.559	0,4%	9.014	0,6%
Dividendos	362.267	23,7%	362.267	15,6%	181.955	11,4%
Lucros (prejuízos) retidos	731.856	48,0%	1.175.777	50,7%	645.809	40,5%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2013 e 2012

1. Contexto operacional

1.1) Histórico

A Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, controlada integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, foi instituída pelo Decreto n.º 59.170, de 2 de setembro de 1966, e pelo Decreto-Lei n.º 45, de 18 de novembro de 1966, para gerir o fundo criado pelo Decreto n.º 55.275, de 22 de dezembro de 1964. Posteriormente, com o advento da Lei n.º 5.662, de 21 de junho de 1971, foi transformada em empresa pública.

1.2) Objetivos e atuação

Com o objetivo de promover o desenvolvimento, a consolidação e a modernização do parque brasileiro produtor de bens de capital, mediante financiamento à comercialização, no Brasil e no exterior, de máquinas e equipamentos fabricados no país, a FINAME atua através de repasse de seus recursos a uma extensa rede de instituições financeiras credenciadas.

Suas operações caracterizam-se pela capilaridade, simplicidade e agilidade operacional, atendendo praticamente todos os segmentos produtivos.

A FINAME atua por intermédio de quatro programas operacionais:

a) FINAME – apoia a aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao mercado interno, dando condições de financiamento mais favorecidas para micro-empresas e empresas de pequeno porte, concorrência internacional e programas de desenvolvimento regional.

b) FINAME Agrícola – tem por finalidade apoiar especificamente a aquisição de máquinas e equipamentos novos voltados para a produção agropecuária. Sua maneira de atuação busca incentivar a mecanização agrícola e o aumento da produtividade no campo.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

c) BNDES - EXIM – o Programa de Crédito ao Comércio Exterior dedica-se às indústrias brasileiras exportadoras de bens e serviços nacionais. Começou a operar em 1990 com o financiamento pré-embarque, que corresponde a um adiantamento de recursos ao fabricante para fazer frente aos custos correntes da produção voltada ao mercado externo. A partir de 1991, entrou em operação a modalidade pós-embarque, refinanciando o exportador, mediante desconto de títulos cambiais ou cessão de direitos de cartas de crédito. Em 1997, começou a operar o pré-embarque especial, que se destina a financiar, na fase pré-embarque, a produção de bens a serem exportados, sem vinculação com o embarque específico.

d) FINAME LEASING – tem por finalidade financiar, por intermédio de agentes financeiros, a aquisição de máquinas e equipamentos nacionais destinados a operações de arrendamento mercantil.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976), normas do Banco Central do Brasil – BACEN, do Conselho Monetário Nacional – CMN – e subsidiariamente as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, não conflitantes com as regulamentações do BACEN e CMN. Essas demonstrações estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, apesar da homologação para tornar-se instituição financeira estar em processo de aprovação.

As demonstrações financeiras da FINAME referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 foram aprovadas para emissão, pela Junta de Administração, em 18 de fevereiro de 2014.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1) Regime de apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

3.2) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Circular n.º 3.068, de 8 de novembro de 2001, do BACEN, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam:

a) títulos para negociação;
b) títulos disponíveis para venda; e
c) títulos mantidos até o vencimento.

Os títulos classificados como para negociação e disponíveis para venda são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado e os classificados como títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados para negociação são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período.

Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período, quando da efetiva realização, incluindo quando houver evidência de perda considerada permanente, conforme estabelecido no artigo 6º da Circular Bacen n.º 3.068/2001.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

As aplicações em fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado, diariamente, pela variação do valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo, sendo as contrapartidas registradas no resultado.

3.3) Operações de crédito, repasses interfinanceiros e provisão para risco de crédito

As operações de crédito e os repasses interfinanceiros são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682 do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo).

As rendas das operações de crédito e repasses interfinanceiros, vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H", se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e são controladas por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são reclassificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

A provisão para risco de crédito é considerada suficiente pela Administração e atende aos critérios estabelecidos pelo BACEN – por meio da Resolução nº. 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

3.4) Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

3.5) Benefícios a empregados

A partir de 1º de janeiro de 2013, a FINAME passou a adotar o pronunciamento CPC 33(R1) – Benefícios a Empregados aprovado pela Deliberação CVM nº 695/2012.

As principais alterações do pronunciamento incluem: (i) a eliminação da abordagem de corredor; (ii) o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais em outros resultados abrangentes conforme ocorram; (iii) o reconhecimento imediato dos custos dos serviços no resultado; e (iv) a substituição do custo de participação e retorno esperado sobre os ativos do plano por um montante de participação líquida, calculado através da aplicação da taxa de desconto ao ativo (passivo) do benefício definido líquido.

(a) Plano de aposentadoria complementar

A FINAME oferece plano de aposentadoria complementar. O plano é financiado por pagamentos a um fundo fiduciário, determinados por cálculos atuariais periódicos. O plano é de benefício definido.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários consultores, não são reconhecidos como ativo do patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do fundo de pensão.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o Método de Crédito Unitário Projetado.

O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

As dívidas contratadas entre a FINAME e o plano de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, retorno sobre os ativos do plano, excluindo valores considerados nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido e qualquer mudança no efeito do teto de ativo (*asset ceiling*), excluindo os valores considerados nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de beneficio definido são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme ocorram. O custo do serviço corrente, qualquer custo do serviço passado e ganho ou perda na liquidação e os juros líquidos sobre o valor de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos diretamente no resultado do período.

(b) Plano de assistência médica

A FINAME oferece benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e/ou à conclusão de um tempo mínimo de serviço. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o tempo de serviço, dispondo da mesma metodologia contábil que usada para os planos de pensão de benefício definido.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação na data do balanço. Esta obrigação é calculada anualmente por atuários independentes.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do período.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

(c) Benefícios de rescisão

A FINAME reconhece os benefícios de rescisão quando está, comprometida, contratualmente, com a rescisão dos atuais empregados, de acordo com um plano detalhado, o qual não pode ser suspenso ou cancelado, ou no caso de fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

d) Participação nos lucros

A FINAME reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item "Participação dos Empregados no Lucro" na demonstração do resultado). A FINAME registra uma provisão quando está contratualmente obrigada.

Os benefícios a empregados estão descritos detalhadamente nas notas explicativas n.º 11 e 12.

3.6) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal pela alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10%, sobre bases tributáveis que excedam R$ 120 mil no semestre (R$ 240 mil no exercício), de acordo com a legislação em vigor. A contribuição social é constituída à alíquota de 15%.

O imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Créditos tributários", de acordo com a Resolução CMN n.º 3.059/2002.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não ativados estão descritos na Nota Explicativa 9.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

3.7) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas do BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem notadamente a provisão para risco de crédito, provisões trabalhistas e cíveis, benefícios a empregados, provisão para impostos e contribuições e realização de créditos tributários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.8) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significante de mudança de valor.

As operações são consideradas de curto prazo quando possuem vencimentos iguais ou inferiores a três meses, a contar da data da aquisição.

A composição das disponibilidades e aplicações em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota Explicativa 4.

3.9) Provisões trabalhistas e cíveis

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/2009, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Basicamente, o Pronunciamento possui como principais requerimentos e definições com relação aos Ativos e Passivos Contingentes, bem como à Provisão para processos trabalhistas e cíveis o seguinte:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, deixando o ativo de ser contingente.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

- Passivos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, devendo ser divulgada, para cada classe de passivo contingente, uma breve descrição de sua natureza e quando praticável: (i) a estimativa do seu efeito financeiro, (ii) a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de saída de recursos, e (iii) a possibilidade de qualquer desembolso. Os passivos contingentes para os quais a possibilidade de uma saída de recursos para liquidá-los seja remota não são divulgados.

- Provisão: São obrigações presentes, reconhecidas como passivo, desde que possa ser feita uma estimativa confiável e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação.

  Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco: máximo, médio e mínimo, levando-se em conta a possibilidade de ocorrência de perda, tendo como base a opinião de assessores jurídicos internos e externos.

  Conforme a expectativa de perda, a política adotada para a classificação das ações é a seguinte:

  Risco Mínimo – são classificadas nesta categoria todas as ações em primeira instância e também, de acordo com a matéria impugnada no recurso, todas as que possuem decisão favorável em primeira ou em segunda instância.

  Risco Médio – são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável em primeira ou em segunda instância, mas, de acordo com a matéria impugnada no recurso, existe a possibilidade de reversão do resultado.

  Risco Máximo – são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável, em primeira ou em segunda instância, e outras que, de acordo com a matéria impugnada no recurso, dificilmente poderão ter sua decisão revertida.

  Com a finalidade de alinhamento da política adotada pela FINAME com as normas descritas anteriormente, tem-se o seguinte:

Critérios Jurídicos	Possibilidade de Perda	Consequência Contábil
risco mínimo	remota	Sem exigência de divulgação e provisionamento
risco médio	possível	Divulgação
risco máximo	provável	Provisionamento e divulgação

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando a Administração possui garantias de sua realização ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos ou a probabilidade da entrada de benefícios econômicos é alta.

As provisões constituídas estão descritas na nota explicativa 10.

3.10) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos no mínimo anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). Caso seja detectada uma perda, esta é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável apurado pelo: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou; (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, dos dois o maior.

Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

R$ mil

	31/12/2013	31/12/2012
Disponibilidades	5	54
Títulos e valores mobiliários		
Fundo exclusivo do Banco do Brasil *	262.810	404.412
	262.815	**404.466**

*O detalhamento da carteira do fundo encontra-se descrito na Nota 5.3. Considerados como caixa e equivalentes de caixa somente para fins da demonstração do fluxo de caixa

5. Títulos e valores mobiliários

Em atendimento ao estabelecido pela Circular n.º 3.068, de 8 de novembro de 2001, do BACEN, os títulos e valores mobiliários constantes da carteira foram classificados, segundo a intenção da Administração com relação à frequência de negociação ou manutenção em carteira até a data de seu vencimento.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a carteira de títulos e valores mobiliários, classificada de acordo com as categorias estabelecidas na regulamentação anteriormente mencionada, estava assim composta:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

5.1) Composição por natureza e prazo de vencimento

R$ mil

	Em 31 de dezembro de 2013							
	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total
Títulos para negociação								
Públicos:								
Cotas de fundo de investimento exclusivo do Banco do Brasil	262.810	-	-	-	-	-	-	262.810
Títulos disponíveis para venda								
Privados:								
Ações	34.811	-	-	-	-	-	-	34.811
Total	**297.621**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**297.621**
Curto prazo								262.810
Longo prazo								34.811
Total								**297.621**

R$ mil

	Em 31 de dezembro de 2012							
	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total
Títulos para negociação								
Públicos:								
Cotas de fundo de investimento exclusivo do Banco do Brasil	404.412	-	-	-	-	-	-	404.412
Títulos disponíveis para venda								
Privados:								
Ações	15.951	-	-	-	-	-	-	15.951
Total	**420.363**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**420.363**
Curto prazo								404.412
Longo prazo								15.951
Total								**420.363**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

5.2) Valores de custo e mercado e composição por emissor

R$ mil

	Em 31 de dezembro			
	2013		2012	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos para negociação:				
Público:				
Cotas de fundo de investimento exclusivo do Banco do Brasil	262.810	262.810	404.412	404.412
Títulos disponíveis para venda:				
Privado:				
Ações	35.335	34.811	16.475	15.951
Total	**298.145**	**297.621**	**420.887**	**420.363**

R$ mil

	Em 31 de dezembro			
	2013		2012	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Resumo por emissor				
Público	262.810	262.810	404.412	404.412
Privado	35.335	34.811	16.475	15.951
Total	**298.145**	**297.621**	**420.887**	**420.363**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

5.3) Fundo de investimento exclusivo administrado pelo Banco do Brasil

As cotas do Fundo BB Urano 2 Fundo de Investimento Renda Fixa ("fundo investido") está classificado, de acordo com a Circular n.º 3.068, de 8 de novembro de 2001, do BACEN, como títulos para negociação.

A carteira é composta, basicamente, por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, custodiados no Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC.

Apresenta-se a seguir a composição da carteira de títulos do fundo investido:

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Fundo BB Urano 2		
ATIVO		
Disponibilidades	7	7
Operações compromissadas		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	1.002	395.855
Letras do Tesouro Nacional – LTN	259.449	-
Títulos e valores mobiliários livres		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	2.360	8.554
Outros	1	1
	262.819	404.417
PASSIVO		
Valores a pagar	(9)	(5)
	(9)	(5)
TOTAL	**262.810**	**404.412**

Composição dos títulos integrantes do ativo do fundo investido por prazo de vencimento:

R$ mil

		Em 31 de dezembro de 2013						
	Quantidade	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Total - Mercado	Total - Custo
Fundo BB Urano 2								
Operações compromissadas								
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	170	1.002	-	-	-	-	1.002	1.002
Letras do Tesouro Nacional – LTN	288.751	259.449	-	-	-	-	259.449	259.449
Títulos e valores mobiliários livres								
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	400	-	-	-	2.360	-	2.360	2.361
		260.451	**-**	**-**	**2.360**	**-**	**262.811**	**262.812**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

R$ mil

		Em 31 de dezembro de 2012						
	Quantidade	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Total - Mercado	Total - Custo
Fundo BB Urano 2								
Operações compromissadas								
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	72.822	395.855	-	-	-	-	395.855	395.855
Títulos e valores mobiliários livres								
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	1.570	-	-	5.285	3.269	-	8.554	8.554
		395.855	**-**	**5.285**	**3.269**	**-**	**404.409**	**404.409**

De acordo com a Circular do BACEN n.º 3.068, os títulos para negociação são classificados no ativo circulante independentemente dos seus vencimentos.

5.4) Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, a FINAME não apresentava saldos em aberto de operações realizadas no mercado de derivativo, assim como não realizou operações ao longo dos exercícios findos naquelas datas.

6. Operações de crédito e repasses interfinanceiros

6.1) Composição das operações

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Operações de crédito	7.519.924	7.653.135
Provisão para risco de crédito	(62.052)	(861.008)
	7.457.872	**6.792.127**
Repasses interfinanceiros	148.488.353	118.909.702
Provisão para risco de crédito	(622.629)	(548.277)
	147.865.724	**118.361.425**
Total	**155.323.596**	**125.153.552**
Curto prazo	42.679.761	36.020.519
Longo prazo	112.643.835	89.133.033
Total	**155.323.596**	**125.153.552**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

6.2) Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Setor Público	37.059.276	24.146.480
Setor Privado		
Intermediação financeira	111.429.077	94.763.222
Outros serviços	7.519.924	7.653.135
	118.949.001	102.416.357
	156.008.277	**126.562.837**
Provisão para risco de crédito	(684.681)	(1.409.285)
Total	**155.323.596**	**125.153.552**

6.3) Distribuição da carteira bruta por vencimento

R$ mil

	Em 31 de dezembro
	2013
A vencer:	
2014	42.864.447
2015	35.630.198
2016	26.851.758
2017	19.156.880
2018	11.249.834
Após 2018	20.255.160
Total	**156.008.277**

R$ mil

	Em 31 de dezembro
	2012
A vencer:	
2013	36.311.742
2014	30.995.924
2015	23.436.209
2016	14.990.001
2017	8.422.099
Após 2017	12.406.862
Total	**126.562.837**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

6.4) Concentração da carteira bruta

R$ mil

	Em 31 de dezembro			
	2013	%	2012	%
10 maiores clientes	112.809.226	72,3	91.364.530	72,1
50 seguintes maiores clientes	42.808.399	27,4	34.742.718	27,5
Demais clientes	390.652	0,3	455.589	0,4
Total	**156.008.277**	**100,0**	**126.562.837**	**100,0**

6.5) Composição da carteira e da provisão para risco de crédito por nível de risco

O CMN, através da Resolução n.º 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do BACEN, estabeleceu a sistemática para a constituição da provisão para risco de crédito. A regra, estipulando classes de risco para créditos em situação de adimplência e de inadimplência e respectivos percentuais, entrou em vigor a partir de março de 2000.

Assim, as provisões para créditos adimplentes e inadimplentes relativas a operações de crédito e repasses interfinanceiros foram as seguintes:

a) Repasses interfinanceiros

R$ mil

Nível de Risco	Situação	Repasses interfinanceiros Em 31 de dezembro 2013	Repasses interfinanceiros Em 31 de dezembro 2012	% Provisão	Provisão Em 31 de dezembro 2013	Provisão Em 31 de dezembro 2012
AA	Adimplente	37.467.527	25.490.424	0,00	-	-
A	Adimplente	99.912.234	84.255.413	0,50	499.561	421.277
B	Adimplente	10.870.641	8.776.338	1,00	108.707	87.763
C	Adimplente	177.705	41.218	3,00	5.331	1.237
D	Adimplente	52.731	329.495	10,00	5.273	32.949
E	Adimplente	-	16.781	30,00	-	5.034
F	Adimplente	7.515	-	50,00	3.757	-
	Inadimplente	-	33	50,00	-	17
Total		**148.488.353**	**118.909.702**		**622.629**	**548.277**
Curto prazo		41.644.729	35.164.359		174.621	162.138
Longo prazo		106.843.624	83.745.343		448.008	386.139
Total		**148.488.353**	**118.909.702**		**622.629**	**548.277**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

b) Operações de crédito

R$ mil

Nível de Risco	Situação	Operações de crédito Em 31 de dezembro 2013	Operações de crédito Em 31 de dezembro 2012	% Provisão	Provisão Em 31 de dezembro 2013	Provisão Em 31 de dezembro 2012
AA	Adimplente	4.137.628	3.308.473	0,00	-	-
A	Adimplente	656.371	516.264	0,50	3.282	2.581
B	Adimplente	1.167.714	995.776	1,00	11.677	9.958
C	Adimplente	1.553.255	4.881	3,00	46.597	146
D	Adimplente	4.956	-	10,00	496	-
E	Adimplente	-	2.827.741	30,00	-	848.323
Total		**7.519.924**	**7.653.135**		**62.052**	**861.008**
Curto prazo		1.219.718	1.147.383		10.065	129.085
Longo prazo		6.300.206	6.505.752		51.987	731.923
Total		**7.519.924**	**7.653.135**		**62.052**	**861.008**

6.6) Movimentação da provisão sobre operações de crédito e repasses interfinanceiros

R$ mil

	Em 31 de dezembro 2013		
	Operações de crédito	Repasses interfinanceiros	Total
Saldo no início do exercício	(861.008)	(548.277)	(1.409.285)
(Constituição) reversão líquida	798.935	(74.367)	724.568
Baixas contra provisão	21	15	36
Saldo no final do exercício	**(62.052)**	**(622.629)**	**(684.681)**

R$ mil

	Em 31 de dezembro 2012		
	Operações de crédito	Repasses interfinanceiros	Total
Saldo no início do exercício	(935.749)	(482.101)	(1.417.850)
(Constituição) reversão líquida	74.723	(66.176)	8.547
Baixas contra provisão	18	-	18
Saldo no final do exercício	**(861.008)**	**(548.277)**	**(1.409.285)**

O efeito no resultado está apresentado na Nota 16.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

7. Outros créditos - Operações vinculadas ao Tesouro Nacional

São valores a receber do Tesouro Nacional a título de equalização da remuneração de programas incentivados pelo Governo Federal (Pronaf, Revitaliza, Agrícolas e Programa de Sustentação do Investimento - PSI) cuja taxa fixa do mutuário final é menor que o somatório do custo da fonte de recurso e da remuneração do BNDES, conforme as portarias do Gabinete do Ministério da Fazenda. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2013 era de R$ 11.009.867 mil e em 31 de dezembro de 2012 era de R$ 6.499.785 mil.

8. Obrigações por repasses

8.1) Composição

R$ mil

	Em 31 de dezembro					
	2013			2012		
	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total
BNDES	146.935.420	7.395.261	154.330.681	115.225.005	6.470.442	121.695.447
Total	**146.935.420**	**7.395.261**	**154.330.681**	**115.225.005**	**6.470.442**	**121.695.447**
Curto prazo			28.168.513			4.352.742
Longo prazo			126.162.168			117.342.705
Total			**154.330.681**			**121.695.447**

As obrigações por repasses perante o BNDES em moeda nacional estão sujeitas à atualização monetária com base na variação da TJLP e juros de até 0,5% a.a. e prazo máximo de vencimento estipulado para 2019. Os repasses em moeda estrangeira são atualizados com base na variação cambial do dólar americano ou da Unidade Monetária BNDES – UMBNDES (indexador que reflete a média ponderada das variações cambiais das moedas existentes na Cesta de Moedas do BNDES) e juros de até 6,23% ao ano e prazo máximo de vencimento estipulado para o ano de 2024.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

8.2) Vencimento das obrigações por repasses

	R$ mil
	Em 31 de dezembro
	2013
A vencer:	
2014	28.168.513
2015	29.888.917
2016	29.882.519
2017	31.509.404
2018	29.624.028
Após 2018 (*)	5.257.300
Total	**154.330.681**

(*) Após 2018, os vencimentos concentram-se em 2019 (R$ 2.438.902 mil).

	R$ mil
	Em 31 de dezembro
	2012
A vencer:	
2013	4.352.742
2014	21.583.761
2015	22.879.011
2016	22.881.344
2017	23.210.990
Após 2017 (*)	26.787.599
Total	**121.695.447**

(*) Após 2017, os vencimentos concentram-se em 2018 (R$ 22.212.636 mil).

9. Imposto de renda e contribuição social

9.1) Corrente

A FINAME adota o regime de cálculo do imposto de renda e da contribuição social na modalidade de lucro real anual, estando sujeita a pagamentos mensais sobre uma base estimada, caso não se aplique à suspensão/redução dos recolhimentos, como facultam os artigos 27 a 35 da Lei n.º 8.981/1995 e demais legislações pertinentes.

Em 31 de dezembro de 2013 a FINAME constituiu provisões para pagamento de contribuição social à alíquota de 15% e de imposto de renda à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%. Essas provisões foram calculadas sobre o lucro, antes de deduzidas as despesas de contribuição social e de imposto de renda.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

A demonstração do cálculo do encargo com imposto de renda e contribuição social está evidenciada a seguir:

R$ mil

	2º semestre de 2013		Em 31 de dezembro			
			2013		2012	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação	1.407.407	1.407.407	2.090.223	2.090.223	1.380.071	1.380.071
Participação dos empregados no lucro	(19.109)	(19.109)	(19.109)	(19.109)	(16.008)	(16.008)
Base para cálculo dos tributos	1.388.298	1.388.298	2.071.114	2.071.114	1.364.063	1.364.063
Encargo (crédito) total de imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%	347.075	208.245	517.779	310.667	341.016	204.610
Efeito das adições (exclusões) no cálculo dos tributos:						
• Provisão para risco de crédito (Resolução BACEN nº 2.682/1999)	(161.256)	(96.753)	(181.151)	(108.691)	(2.141)	(1.285)
• Créditos baixados como prejuízo	(83.978)	(50.387)	(79.376)	(47.626)	306	183
• Passivo Atuarial – FAMS	2.788	1.673	4.205	2.523	2.703	1.622
• Provisões trabalhistas e cíveis	(289)	(173)	(124)	(74)	11	7
• Programa de desligamento planejado de funcionários	(103)	(62)	(1.149)	(689)	(1.286)	(771)
• Participação dos empregados no lucro	4.777	2.866	774	465	1.313	788
• Subvenções – Incentivos Fiscais	(3.019)	(1.811)	(4.039)	(1.811)	(5.011)	(1.419)
• Outras adições e exclusões líquidas	(1.526)	84	(4.454)	148	(3)	-
Imposto de renda e contribuição social	**104.469**	**63.682**	**252.465**	**154.912**	**336.908**	**203.735**

O saldo a pagar está assim demonstrado:

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Impostos e contribuições sobre o lucro:		
• Provisão		
Imposto de renda	252.465	336.908
Contribuição social	154.912	203.735
	407.377	540.643
• Antecipações		
Imposto de renda	(57.763)	(316.222)
Contribuição social	(26.227)	(189.929)
	(83.990)	(506.151)
Imposto e contribuição a recolher	**323.387**	**34.492**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

Os impostos e contribuições a recuperar são os seguintes:

R$ mil

	31/12/2013	31/12/2012
Antecipações – Incentivo audiovisual	4.080	2.117
Total	**4.080**	**2.117**
Circulante	4.080	2.117
Não-circulante	-	-
Total	**4.080**	**2.117**

9.2) Créditos tributários

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
• Composição do crédito diferido:		
Créditos baixados como prejuízo	10.251	137.253
Provisões trabalhistas e cíveis	46	243
Participação dos empregados no lucro	7.644	6.405
Programa de desligamento planejado de funcionários	-	1.838
Provisão para despesas médicas - FAMS	5.516	3.412
Sub-total	23.457	149.151
• Créditos diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes		
Perda atuarial – FAMS	1.997	-
Sub-total	1.997	-
Total	**25.454**	**149.151**
Curto prazo	18.823	38.823
Longo prazo	6.631	110.328
Total	**25.454**	**149.151**

De acordo com a Resolução BACEN n.º 3.059/2002, foi constituído crédito fiscal diferido sobre adições temporárias, que serão futuramente dedutíveis nas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, e sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, que serão compensados com lucros tributáveis futuros.

A contrapartida dos valores de imposto de renda e contribuição social diferidos foi:

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Imposto de Renda	(78.558)	2.715
Contribuição Social	(47.135)	1.629
Total	**(125.693)**	**4.344**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

Basicamente, os créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, têm a seguinte origem:

a) Créditos baixados como prejuízo: referem-se à provisão constituída sobre operações de crédito ou repasses interfinanceiros, os quais estão inadimplentes há mais de 360 dias ou que tiveram seus contratos declarados vencidos antecipadamente por falta de atendimento às cláusulas contratuais. Tais créditos podem estar em cobrança amigável pela área de recuperação de créditos ou, em caso de insucesso, em cobrança judicial;

b) Provisões trabalhistas e cíveis: referem-se às ações trabalhistas (Nota 10.a) e cíveis (Nota 10.b);

c) Programa de desligamento planejado de funcionários: estimativa de custos com plano para incentivar a aposentadoria de funcionários ativos que atendam as condições para aposentadoria por tempo de serviço;

d) Provisão para despesas médicas – FAMS: refere-se à provisão para despesas com assistência médica, contabilizada conforme Deliberação CVM Nº 695/2012.

Os créditos tributários sobre adições e exclusões temporárias são realizados quando do pagamento, utilização ou reversão, alienação ou baixa das diferenças relacionadas.

A demonstração dos valores constituídos e baixados no exercício está evidenciada a seguir:

R$ mil

	31/12/2012	Constituição	Realização	31/12/2013
• Créditos tributários:				
Créditos baixados como prejuízo	137.253	700	(127.702)	10.251
Provisões trabalhistas e cíveis	243	741	(938)	46
Participação dos empregados no lucro	6.405	7.644	(6.405)	7.644
Programa de desligamento planejado de funcionários	1.838	-	(1.838)	-
Provisão para despesas médicas – FAMS	3.412	2.104	-	5.516
Sub-total	149.151	11.189	(136.883)	23.457
• Créditos diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes				
Perda atuarial – FAMS	-	1.997	-	1.997
Sub-total	-	1.997	-	1.997
Total de créditos tributários diferidos	**149.151**	**13.186**	**(136.883)**	**25.454**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

R$ mil

	31/12/2011	Constituição	Realização	31/12/2012
Créditos baixados como prejuízo	133.072	4.181		137.253
Provisões trabalhistas e cíveis	226	17		243
Participação dos empregados no lucro	4.304	6.405	(4.304)	6.405
Programa de desligamento planejado de funcionários	3.894	-	(2.056)	1.838
Provisão para despesas médicas – FAMS	3.311	101		3.412
Total	**144.807**	**10.704**	**(6.360)**	**149.151**

R$ mil

	31/12/2011	Constituição	Realização	31/12/2012
Obrigação diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda	(13)	-	13	-
Total	**(13)**	**-**	**13**	**-**

O montante de créditos tributários não registrados em 31 de dezembro de 2013 totalizou R$ 312.292 mil. Este valor refere-se basicamente à provisão para risco de crédito (Resolução BACEN n.º 2.682/1999) e à provisão para desvalorização de títulos oriundos de incentivos fiscais – FINOR – (somente no caso de CSLL), sobre os quais não são reconhecidos créditos tributários em função de ausência de expectativa de realização dos mesmos. Após a Resolução BACEN n.º 3.059/2002, somente podem ser constituídos créditos tributários sobre a parcela realizável em até 5 anos, intervalo que foi alterado para 10 anos pela Resolução BACEN n.º 3.355/2006. Entretanto, conservadoramente, manteve-se o horizonte de 5 anos para realização dos créditos tributários e aqueles valores serão realizados em período superior a este prazo, ou não há expectativa de realização.

A seguir apresenta-se a expectativa de realização dos créditos tributários em 31 de dezembro de 2013:

R$ mil

	2014	2015	2016	2017	2018	Total
• Créditos tributários:						
Créditos baixados como prejuízo	9.710	173	191	177	-	10.251
Provisões trabalhistas e cíveis	-	38	8	-	-	46
Participação dos empregados no lucro	7.644	-	-	-	-	7.644
Provisão despesas médicas – FAMS	1.079	1.090	1.115	1.111	1.121	5.516
Sub-total	18.433	1.301	1.314	1.288	1.121	23.457
• Créditos diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes						
Perda atuarial – FAMS	390	394	404	402	407	1.997
Sub-total	390	394	404	402	407	1.997
Total	**18.823**	**1.695**	**1.718**	**1.690**	**1.528**	**25.454**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

O valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a taxa média de captação, totalizou R$ 21.422 mil.

O Art. 5º da Resolução 3.059/2002 obriga a baixa do ativo correspondente à parcela dos créditos tributários quando os valores efetivamente realizados em dois períodos consecutivos forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) dos valores previstos para igual período no estudo técnico preparado pela Agência. O disposto neste artigo não se aplica aos créditos tributários constituídos anteriormente à data da entrada em vigor desta Resolução. Em 31 de dezembro de 2013, não foram realizadas baixas desta natureza.

O montante de créditos tributários constituídos após a entrada em vigor desta resolução totalizou R$ 13.905 mil.

10. Provisões trabalhistas e cíveis

A FINAME é parte em processos judiciais de naturezas trabalhista e cível decorrentes do curso normal de suas atividades.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, são as seguintes:

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Processos trabalhistas	114	606
Processos cíveis	-	4
Total	**114**	**610**
Curto prazo	-	-
Longo prazo	114	610
Total	**114**	**610**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

Segue abaixo, o cronograma esperado de realização destas provisões:

R$ mil

	Processos trabalhistas	Processos cíveis
2014	-	-
2015	95	-
2016	19	-
2017	-	-
2018	-	-
2019	-	-
2020	-	-
2021	-	-
2022	-	-
2023	-	-
	114	-

a) Processos trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 7 processos judiciais em andamento que se referem, principalmente, à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Collor) e a horas extras pré-contratadas.

A seguir demonstra-se a movimentação das provisões trabalhistas no período:

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Saldo no início do exercício	606	561
Pagamentos	(92)	-
Constituições	1.945	45
Reversões	(2.345)	-
Saldo no final do exercício	**114**	**606**

Em 31 de dezembro de 2013, não existe processo judicial em andamento, classificado na categoria de risco possível.

b) Processos cíveis

No período corrente, não há processos classificados na categoria provável.

A seguir demonstra-se a movimentação das provisões cíveis no período:

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Saldo no início do exercício	4	4
Pagamentos	-	-
Constituições	-	-
Reversões	(4)	-
Saldo no final do exercício	-	**4**

Em 31 de dezembro, existem 3 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R$ 470 mil.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

11. Obrigações de benefícios de aposentadoria

A partir de 1º de janeiro de 2013, a FINAME passou a adotar o pronunciamento CPC 33(R1) – Benefícios a Empregados aprovado pela Deliberação CVM nº 695/2012 e contempla substancialmente as alterações no texto da *IAS 19 – Employee Benefits*, emitida pelo *IASB – International Accounting Standards Board*.

As principais alterações do pronunciamento incluem: (i) a eliminação da abordagem de corredor; (ii) o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais em outros resultados abrangentes conforme ocorram; (iii) o reconhecimento imediato dos custos dos serviços no resultado; e (iv) a substituição do custo de participação e retorno esperado sobre os ativos do plano por um montante de participação líquida, calculado através da aplicação da taxa de desconto ao ativo (passivo) do benefício definido líquido.

Os efeitos dos ajustes da adoção desse pronunciamento foram considerados imateriais pela Administração e consequentemente reconhecidos no exercício de 2013, conforme demonstrado a seguir:

	R$ mil
Outros resultados abrangentes de exercícios anteriores	168.507
Resultado de exercícios anteriores	(3.319)

As obrigações registradas no balanço patrimonial relativas aos planos de aposentadoria complementar e de assistência médica estão representadas a seguir:

	R$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Passivo atuarial - FAPES	49.224	45.355
Passivo atuarial - FAMS	88.415	60.112
Total	**137.639**	**105.467**
Curto prazo		
Passivo atuarial - FAPES	2.662	2.513
Passivo atuarial - FAMS	3.673	1.581
Total	6.335	4.094
Longo prazo		
Passivo atuarial - FAPES	46.562	42.842
Passivo atuarial - FAMS	84.742	58.531
Total	131.304	101.373

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

11.1) Plano de aposentadoria complementar

A FAPES (Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES) é uma entidade fechada de previdência privada. Seu principal objetivo é complementar os benefícios previdenciários, concedidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para os funcionários de seus patrocinadores: BNDES, FINAME, BNDESPAR e a própria FAPES.

A gestão e a fiscalização da FAPES são realizadas pelo Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da FAPES, responsável pela política geral de administração da Entidade, seus planos de benefícios, orçamento anual e suas alterações e planos de aplicação do patrimônio. É constituído de seis membros, sendo três indicados pelos patrocinadores e três eleitos pelos participantes ativos e assistidos, conforme estabelece o Estatuto.

A FAPES tem plano de benefícios definidos e no dimensionamento de suas provisões foi admitido o regime financeiro de capitalização.

Características do Plano

O Plano Básico de Benefícios é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido que objetiva conceder aos seus participantes a complementação vitalícia do benefício básico concedido pela Previdência Social (INSS). É prevista a concessão dos seguintes benefícios:

a) complementação de aposentadoria;
b) complementação de pensão;
c) complementação de auxílio-reclusão;
d) complementação de abono anual (13º salário);
e) complementação de auxílio-doença; e
f) pecúlio por morte.

É administrado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, instituída em 1975 pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE, hoje BNDES.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

Entre os riscos relevantes associados ao plano, tem-se:

1) a incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto hoje é de R$ 4.159 por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano;

2) a possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no benefício básico.

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o plano de benefício, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo. Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Estrutura regulatória na qual o plano opera

O Plano é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria SPC n.º 2.598, de 06 de novembro de 2008, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

a) **Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;

b) **Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes, e

c) **Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

No que tange à definição do teto de ativo (*asset ceiling*), deverá prevalecer o estabelecido na Resolução CGPC n.º 26, de 29 de setembro de 2008, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências.

O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das reservas matemáticas e somente os recursos excedentes serão empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios, cuja destinação para os participantes e assistidos e para o patrocinador na forma de suspensão, redução parcial ou integral de contribuições normais está condicionada:

I - relativamente aos participantes e assistidos, à utilização da reserva especial para quitação das contribuições extraordinárias porventura devidas; e

II - relativamente ao patrocinador, à utilização da reserva especial para quitação das contribuições extraordinárias e das eventuais dívidas existentes perante o plano de benefícios.

Tanto a destinação e utilização do superávit quanto o equacionamento de déficit técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-á de forma paritária entre participantes e patrocinador.

Os patrocinadores devem assegurar à FAPES, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pela reavaliação atuarial, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do Plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os patrocinadores a um risco concentrado.

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado. Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do plano de aposentadoria complementar:

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Valor presente das obrigações atuariais	495.964	628.589
Valor justo dos ativos do plano	(446.740)	(473.275)
Valor presente das obrigações atuariais	49.224	155.314
Passivo atuarial adicional	-	[(1)] (109.959)
Passivo atuarial total	49.224	45.355

Nota: [(1)] O valor de R$ 109.959 mil refere-se ao ajuste do passivo atuarial conforme CPC 33(R1) considerado imaterial pela administração e , portanto, contabilizado somente em 2013.

Contas a Pagar FAPES - Passivo adicional

O passivo adicional refere-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema Price e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% a.a. mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a divida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Contratos de 2002 (a)	33.812	34.678
Contratos de 2004 (b)	9.039	10.677
Total	**42.851**	**45.355**

(a) Refere-se ao acordo entre as empresas do sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que prevêem a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003.

(b) Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Saldo no início do exercício	628.589	468.186
Custo do serviço corrente	4.063	3.585
Custo dos juros da obrigação	53.356	46.970
Contribuições dos participantes do plano	1.406	1.486
Benefícios pagos	(31.232)	(23.814)
(Ganho) Perdas atuariais	(160.217)	132.176
Mudança de premissas (crescimento salarial)	213	56
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(164.073)	104.618
Ajuste de experiência	3.643	27.502
Saldo no final do exercício	**495.965**	**628.589**

As mudanças no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Saldo no início do exercício	473.275	408.156
Retorno dos ativos do plano	40.369	41.292
Custo do serviço corrente - Ganhos (perdas)	(45.280)	38.619
Contribuições recebidas do empregador	8.202	7.536
Contribuições recebidas dos participantes do plano	1.406	1.486
Benefícios pagos	(31.232)	(23.814)
Saldo no final do exercício	**446.740**	**473.275**

A FINAME espera contribuir com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos doze meses, em aproximadamente R$ 8.571 mil.

A duração média da obrigação atuarial é de 17,45 anos em 31 de dezembro de 2013 (17,15 anos 31 de dezembro de 2012).

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são assim demonstrados:

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Custo do serviço corrente	4.063	3.585
Custo dos juros da obrigação	53.356	46.970
Retorno dos ativos do plano	(40.369)	(41.292)
Total	**17.050**	**9.263**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

Os valores reconhecidos em outros resultados abrangentes são assim demonstrados:

R$ mil

	31/12/2013	31/12/2012
Saldo do início do exercício	109.306	15.749
Ganhos e perdas atuariais da obrigação - premissas financeiras	(160.217)	132.176
Custo do serviço corrente - Ganhos (perdas)	45.280	(38.619)
Saldo no final do exercício	**(5.631)**	**109.306**

O rendimento esperado do ativo do plano foi determinado com base nas mesmas expectativas de atualização do passivo, utilizando juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B).

Os ativos do plano de pensão, segregados por nível de mensuração, são os seguintes:

R$ mil

	Em 31 de dezembro							
	2013				2012			
Ativos por categoria	Nível 1	Nivel 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ações								
Companhias abertas	-	-	164	164	-	-	554	554
Fundos de investimento								
Renda fixa			-	-			-	-
Ações	39.570	-	-	39.570	31.746	-	-	31.746
Multimercado	325.024	-	-	325.024	374.281	-	-	374.281
Empresas emergentes	-	1.027	-	1.027	-	1.207	-	1.207
Participações	-	15.659	-	15.659	-	14.585	-	14.585
Imóveis								
Locados a terceiros	-	43.711	-	43.711	-	30.558	-	30.558
Locados aos Patrocinadores	-	3.176	-	3.176	-	1.979	-	1.979
Empréstimos e Financiamentos			15.998	15.998			16.620	16.620
Sub total	364.594	63.573	16.162	444.329	406.027	48.329	17.174	471.530
Outros ativos não avaliados a valor justo	-		-	2.411	-		-	1.745
Total	381.280	46.887	16.162	446.740	421.819	32.537	17.174	473.275

O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES montam em R$ 1.755 mil em 31 de dezembro de 2013 (R$ 1.289 mil em 31 de dezembro de 2012)

A Resolução MPS/CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa Resolução.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar em 31 de dezembro de 2013 para os próximos três anos:

	R$ mil
31/12/2014	32.637
31/12/2015	34.106
31/12/2016	35.640

Análise de sensibilidade

A tabela abaixo apresenta como a obrigação de benefício definido teria sido afetada pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (decréscimo de 1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (acréscimo de 1% na taxa vigente) e tábuas de mortalidade (desagravamento em um ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissas	Variação	Acréscimo no passivo atuarial
Taxa de desconto	Decréscimo de 1%	11,1%
Tábua de mortalidade	Desagravamento em 1 ano	1,2%
Taxa de crescimento salarial	Acréscimo de 1%	0%

11.2) Plano de assistência médica

A FINAME, na qualidade de subsidiária integral do BNDES, patrocina o FAMS (Fundo de Assistência Médica e Social), criado com a finalidade precípua de oferecer aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou similares aos do INSS. Tais benefícios, que incluem assistência médico-hospitalar e odontológica nos sistemas de escolha dirigida ou livre escolha, são assegurados aos empregados desde 1976 e amparados pela Resolução nº 933/1998 da Diretoria do BNDES, extensiva às suas subsidiárias.

Os participantes beneficiários do FAMS são empregados ativos e aposentados da FINAME, e seus respectivos dependentes; tendo ainda, o dependente, após o falecimento do participante, direito ao benefício por um período de até 24 meses.

O FAMS recebe dotação de recursos da FINAME para a consecução dos seus objetivos. Estes recursos são administrados pela FAPES - Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES, que também é responsável pela elaboração do orçamento anual e detalhamento dos custos operacionais necessários ao FAMS.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

O FAMS não está coberto por ativos garantidores. A antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pela FINAME com base nos orçamentos apresentados pela FAPES que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas.

O Plano de Assistência Médica (PAS) é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência à Saúde – RÃS, aprovado pela diretoria do BNDES e pelas normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde – ANS.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 31 de dezembro de 2013, com base na atualização da avaliação atuarial efetuada por atuário externo, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial com participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial são os seguintes:

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Valor presente das obrigações não fundeadas	88.415	115.341
Passivo líquido	**88.415**	**115.341**
Passivo atuarial - FAMS CPC 33	-	(55.229)[(1)]
Passivo atuarial - Total	**88.415**	**60.112**

Nota: [(1)] O valor de R$ 55.229 mil refere-se ao ajuste de exercício anterior considerado imaterial pela administração e, portanto, contabilizados somente em 2013.

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Saldo no início do exercício	115.341	80.292
Custo do serviço corrente	1.654	1.212
Custo de juros	9.902	8.111
Perdas (ganhos) atuariais	(35.711)	28.209
Benefícios pagos	(2.771)	(2.483)
Saldo no final do exercício	**88.415**	**115.341**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Custo do serviço corrente	1.654	1.212
Custo de juros	9.902	8.111
Total	**11.556**	**9.323**

Os valores reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes são assim demonstrados:

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Saldo do início do exercício	59.201	30.992
Ganhos e perdas atuariais da obrigação	(35.711)	28.209
Saldo no final do exercício	**23.490**	**59.201**

A FINAME espera contribuir com o plano de assistência médica, para os próximos doze meses, em aproximadamente R$ 3.050 mil.

A duração média da obrigação atuarial é de 14,37 anos em 31 de dezembro de 2013 (15,10 anos em 31 de dezembro de 2012).

Análise de sensibilidade

A tabela abaixo apresenta como a obrigação de benefício definido teria sido afetada pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (decréscimo de 1% a.a. na taxa adotada) e tábuas de mortalidade (desagravamento em um ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissas	Variação	Acréscimo no passivo atuarial
Taxa de desconto	Decréscimo de 1%	14,2 %
Tábua de mortalidade	Desagravamento em 1 ano	3,1 %
Custos médicos	Aumento de 1% na taxa de tendência dos custos médicos	14,2 %

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

11.3) Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	31 de dezembro de 2013	31 de dezembro de 2012
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2000	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 agravada em 100%	AT 49 agravada em 100%
Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa real de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	3,1098% a.a.	3,1098% a.a.
Grupo Apoio	2,5394% a.a.	2,5394% a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	7,843% a.a.	7,843% a.a.
Grupo Apoio	7,302% a.a.	7,302% a.a.
Taxa de desconto nominal	11,34% a.a.	8,687% a.a.
Taxa de inflação	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	11,34% a.a.	8,687% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	5% a.a.	5% a.a.

12. Outros benefícios a empregados

A FINAME concede aos seus empregados ativos os seguintes benefícios:

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Vale-transporte	19	22
Vale-refeição	4.200	4.762
Assistência Educacional	1.380	1.162
Total	**5.599**	**5.946**

13. Operações vinculadas ao Tesouro Nacional – Operações Passivas

São valores a pagar ao Tesouro Nacional a título de equalização da remuneração de programas incentivados pelo Governo Federal (Pronaf, Revitaliza, Agrícolas e Programa de Sustentação do Investimento - PSI) cuja taxa fixa do mutuário final é maior que o somatório do custo da fonte de recurso e da remuneração do BNDES, conforme as portarias do Gabinete do Ministério da Fazenda, sendo o excesso devolvido ao Tesouro Nacional. O saldo a pagar, em 31 de dezembro de 2013, é de R$ 138.144 mil (R$ 56.597 mil em 31 de dezembro de 2012).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

14. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o capital social subscrito da FINAME é de R$ 9.498.926 mil e está representado por 589.580.236 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de propriedade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Está em curso um aumento de capital, pela incorporação de lucros remanescentes , no valor de R$ 1.632.665 mil, sendo R$ 545.865 mil referentes ao exercício de 2012 e R$ 1.086.800 mil referentes ao exercício de 2013, aprovados pela Diretoria do BNDES em de 29 de janeiro de 2013 e 28 de janeiro de 2014, respectivamente. A incorporação ao capital será efetivada após ter sido aprovada pelo Ministério da Fazenda e publicada no Diário Oficial da União, nos termos do Decreto nº 2.673 de 16 de julho de 1998.

Os dividendos obrigatórios do exercício de 2012, atualizados pela taxa Selic, no valor de R$ 185.726 mil foram pagos em abril de 2013.

Destinação do resultado

A destinação dos resultados de 2013 e de 2012 está descrita a seguir:

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Resultado do exercício	1.538.044	827.764
Valores destinados	1.538.044	827.764
Destinações:		
Reserva legal - 5% [1]	76.902	38.804
Reserva de incentivos fiscais	12.075	9.459
Dividendo mínimo obrigatório - 25% [2]	362.267	181.955
Absorção de prejuízo acumulado do exercício anterior	-	51.681
Incorporação ao capital	1.086.800	545.865

[1] Limitado a 20% do capital social, ou, a critério do BNDES, quando o saldo desta reserva somado às reservas de capital atingir 30% do capital social.

[2] 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

15. Partes Relacionadas

A FINAME tem relacionamento e realiza transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme Pronunciamento Técnico n.º 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Resolução n.º 3.750/2009 do BACEN.

15.1) Transações com o controlador - BNDES

As operações realizadas com o controlador estão resumidas a seguir e as condições descritas na nota 8 e 14:

R$ mil

	BNDES		
	2º semestre de 2013	Em 31 de dezembro	
		2013	2012
Passivo			
Operações de repasses			
Moeda nacional		146.935.420	115.225.005
Moeda estrangeira		7.395.261	6.470.442
Dividendos a pagar		362.267	181.955
		154.692.948	121.877.402
Receitas			
Operações de repasses			
Moeda nacional	-	-	82
Despesas			
Operações de repasses			
Moeda nacional	(2.909.737)	(5.391.219)	(4.876.743)
Moeda estrangeira	(545.962)	(1.240.694)	(776.109)
Total	(3.455.699)	(6.631.913)	(5.652.852)

15.2) Transações com o Tesouro Nacional – acionista único do BNDES

As condições das transações estão descritas na nota 7 e 13 e estão resumidas a seguir:

R$ mil

	2º semestre de 2013	Em 31 de dezembro	
		2013	2012
Ativo			
Outros créditos com STN		11.009.867	6.499.785
Passivo			
Outras obrigações com STN		138.144	56.597
Resultado:			
Resultado com títulos públicos federais	38.291	38.291	-
Receitas com outros créditos – equalização	2.710.862	4.543.079	2.794.531
Despesas com outras obrigações – equalização	(43.963)	(92.354)	(43.761)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

15.3) Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, a FINAME mantém transações com outras entidades governamentais federais, portanto sob controle comum, no curso de suas operações, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

R$ mil

	31 de dezembro	
	2013	2012
Ativos		
Fundos, operações de crédito e repasses	31.656.839	21.062.560
Provisão para risco de crédito	(1.679)	(1.412)
Passivos		
Fundos	22.811	5.351

15.4) Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

As transações com o Plano de aposentadoria e pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social, administrado pela FAPES, resumidas a seguir, encontram-se detalhadas na Nota 11:

R$ mil

	2º semestre de 2013	Em 31 de dezembro	
		2013	2012
Passivo			
Contas a pagar – FAPES – Previdência		49.224	45.355
Passivo atuarial – FAMS – Assistência		88.415	60.112
Despesas			
Plano de Previdência	(8.217)	(15.246)	(6.278)
Plano de Assistência	(4.499)	(4.813)	(10.812)

15.5) Remuneração de empregados e dirigentes

A FINAME não concede empréstimos ao pessoal-chave da gestão – diretores e membros da Junta de Administração. Essa prática é proibida a todas as instituições financeiras sob regulamentação do BACEN.

A FINAME também não possui remuneração baseada em ações e não oferece outros benefícios de longo prazo para seu pessoal-chave da Administração. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro da FINAME.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão da FINAME são apresentados como segue:

R$ mil

	Em 31 de dezembro	
	2013	2012
Benefícios de curto prazo:		
Salários e encargos	564,35	489,54

Estão destacadas abaixo as remunerações pagas a administradores e empregados:

R$ mil

	Em 31 de dezembro			
	2013		2012	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Maior Salário (*)	5,79	45,43	5,79	44,92
Menor Salário (*)	5,79	2,38	5,79	2,11
Salário (*) Médio	5,79	22,75	5,79	21,83

(*) remuneração mensal

16. Resultado de provisão para risco de crédito

Composição da receita com reversão e despesa de provisão para risco de crédito:

R$ mil

	2º semestre de 2013	Em 31 de dezembro	
		2013	2012
Reversão (constituição) líquida sobre operações de crédito	699.356	798.935	74.723
Reversão (constituição) líquida sobre operações de repasses interfinanceiros	(54.357)	(74.367)	(66.176)
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	15.900	36.499	36.473
Receita (despesa) líquida apropriada	**660.899**	**761.067**	**45.020**

17. Outras informações

Medida Provisória n.º 627 (MP 627/13)

A Administração efetuou uma avaliação inicial das disposições contidas na Medida Provisória 627, de 11 de novembro de 2013 (“MP 627”) e Instrução Normativa 1397, de 16 de setembro de 2013, alterada pela IN 1422 de 19 de dezembro de 2013 (“IN 1397”).

Embora a MP 627 entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, há a possibilidade de opção (de forma irretratável) pela sua aplicação a partir de 1º de janeiro de 2014. A Administração ainda não concluiu se irá ou não efetuar a opção pela adoção antecipada.

De acordo com as análises da Administração, a MP 627 não produz efeitos tributários para a companhia, não trazendo, portanto, alterações significativas sobre as suas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2013 e 2012

JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO:

LUCIANO GALVÃO COUTINHO – Presidente

MAURÍCIO BORGES LEMOS – Presidente-Substituto

GABRIEL JORGE FERREIRA – Membro da Junta

HELOISA REGINA GUIMARÃES DE MENEZES – Membro da Junta

MÁRCIO LEÃO COELHO – Membro da Junta

LUIZ AUBERT NETO – Membro da Junta

OSMAR RONCOLATO PINHO – Membro da Junta

ESTHER BEMERGUY DE ALBURQUERQUE – Membro da Junta

ARY JOEL DE ABREU LANZARIN – Membro da Junta

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA FINANCEIRA:

SELMO ARONOVICH

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:

CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA - CRC-RJ 087956/O-8

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52314678.